



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty - Monumento Nacional

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 1978.

DENOMINA - ALAMEDA PRINCESA IZABEL
A ATUAL ESTRADA DO CEMITÉRIO

A Câmara Municipal de Paraty decre-
ta e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se ALAMEDA PRINCESA IZABEL
a atual Estrada do Cemitério;

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 10 de ou-
tubro de 1978.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal